



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº: 032 /2015.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Guarda Municipal Ambiental.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

O Decreto Estadual 43.700, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, de 31/07/2012, concedeu prazo para os Municípios promoverem a implantação de Guarda Municipal Ambiental para fins de repartição dos recursos do ICMS ecológico.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) Porque a Guarda Municipal Ambiental não foi criada no município de Sumidouro?**
- 2) Quanto o Município de Sumidouro recebe de ICMS ecológico anualmente?**



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

3) O Município tem previsão de criação da Guarda Municipal Ambiental. Quando?

Sala de Sessões, 13 de abril de 2015.

Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador